

**Processo Administrativo nº 2023.01.016.PMA.SEMUTRAN**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº  
027.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado  
entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua,  
através da SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a  
empresa MARTINS JR COMÉRCIO  
ATACADISTA EIRELI-ME, como abaixo  
melhor se declaram:

**O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN**, Órgão público da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70**, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa, neste ato representado por seu secretário Sr. **THALLES COSTA BELO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA, e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado, no Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 025.2022.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.233.526/0001-24**, situada na Rua dois de junho, Nº 238, Bairro: Castanheira. Belém - Pará, CEP 66.645-105, neste ato representada por **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Trav. Vileta, nº 1982, Pedreira-Belém-PA, CEP 66.087-422, portador da carteira de identidade nº 6522713, SSP/PA e CPF nº 563.255.332-91, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS**, para acobertar despesas com a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O Objeto do presente termo consiste na **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS** do Contrato nº **027.2022.SEMUTRAN.PMA**, em decorrência da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022/TCMPA, de 07 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, Nº 1393 no dia 30 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao Setor Público-PCASP: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA RECEITA); CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA DESPESA); FONTES DE RECURSOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO); ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; TABELA DE EVENTOS; HISTÓRICO PADRÃO; ROTEIRO CONTÁBIL MÍNIMO; DEMONSTRATIVOS DO RREO E RGF E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE REMESSA DE DADOS MENSIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 027.2022.SEMUTRAN.PMA passa a vigorar, conforme segue:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 2023:**

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339030- material de consumo

**Sub-Elemento:** 3390302100– material de limpeza e produção de higienização

**Fonte de Recurso:** **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**

**Valor 2023:** R\$ 23.277,45 (vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339030- material de consumo

**Sub-Elemento:** 3390302200– material de copa e cozinha

**Fonte de Recurso:** **15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto**

**Valor 2023:** R\$ 12.202,10 (doze mil, duzentos e dois reais e dez centavos)

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339030- material de consumo

**Sub-Elemento:** 3390301600– material de expediente

**Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor 2023:** R\$ 59.824,74 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339030- material de consumo

**Sub-Elemento:** 3390302600– material elétrico e eletrônico

**Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor 2023:** R\$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos)

<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>VALOR ALOCADO EM 2022</b>	<b>VALOR ALOCADO EM 2023</b>	<b>VALOR TOTAL A EMPENHAR 2023</b>
R\$ 99.617,97	R\$ 4.180,78	R\$ 95.437,19	R\$ 95.437,19

Ananindeua-Pa, 18 de janeiro de 2023.

**THALLES COSTA BELO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito